



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

---

**LEI Nº 949/2021**

**06 DE DEZEMBRO DE 2021**

***“DISPÕE SOBRE A CASTRAÇÃO GRATUITA DE  
CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E  
PERTENCENTES À POPULAÇÃO CARENTE DO  
MUNICÍPIO DE CARIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante celebração de convênio, a implementar o programa municipal de controle populacional de cães e gatos.

**Art. 2º** O município estará autorizado a realizar a castração gratuita de cães e gatos abandonados e pertencentes à população carente do Município de Carira.

**§1º** A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável e das necessidades básicas do animal, como alimentação, hidratação, bem-estar geral, devendo ser esclarecidas dúvidas eventuais.

**Art. 3º** Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades ou estabelecimentos veterinários preferencialmente locais para a consecução dos objetivos desta lei.



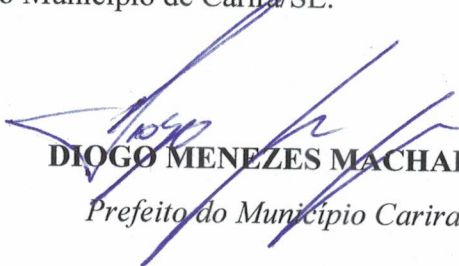
**PREFEITURA  
DE CARIRA**  
FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA**

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, mediante a realização de convênios.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.



**DIOGO MENEZES MACHADO**

*Prefeito do Município Carira*



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|-----------------|----------|
|-----------------|----------|

826

| GRUPO | SUB-GRUPO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

LEI

LEI

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-----------|--------------------|
|-----------|--------------------|

LEI Nº 949/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

07/01/2022

| RESUMO |
|--------|
|--------|

LEI Nº 949/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021- "DISPÕE SOBRE A CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E PERTENCENTES À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| DATA | PUBLICADO POR |
|------|---------------|
|------|---------------|

07/01/2022    vanderlei santos